



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício PGM-GAB nº 81/2026.

Assunto: encaminha projeto de lei.

Araxá, 18 de fevereiro de 2026.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, **Projeto que dispõe sobre reajuste de vencimentos e benefícios dos servidores e agentes públicos municipais e dá outras providências.**

A proposição tem por finalidade **promover a valorização do funcionalismo público municipal**, mediante reajuste de vencimentos e benefícios, como medida de reconhecimento institucional e de fortalecimento da Administração, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a atuação administrativa.

Ressalta-se, ainda, que o reajuste proposto foi concebido à luz das **disponibilidades orçamentárias** e da necessidade de preservação da **responsabilidade fiscal**, de modo a compatibilizar a medida com o planejamento financeiro do Município e com as dotações próprias do orçamento vigente, conforme previsto no próprio Projeto.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao apreciar a matéria, reconhecerá a relevância pública do projeto, **contamos com a sua aprovação**, oportunidade em que renovamos a Vossa Excelência e aos Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693

Assinado de forma digital por
RUBENS MAGELA DA
SILVA:00272519693
Dados: 2026.02.18 17:04:50 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.

Raphael Rios de Oliveira

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 14 / 2026

Dispõe sobre reajuste de vencimentos e benefícios dos servidores e agentes públicos municipais e dá outras providências

A **Câmara Municipal de Araxá** aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 6,00% (seis por cento) os vencimentos dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, efetivos, concursados, estáveis, contratados, comissionados, inativos e pensionistas, cujo percentual incide sobre os vencimentos vigentes em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à em 1º de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Araxá, 18 de fevereiro de 2026.

RUBENS MAGELA
DA

SILVA:00272519693

Assinado de forma digital por
RUBENS MAGELA DA
SILVA:00272519693
Dados: 2026.02.18 17:05:05
-03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário Reajuste Salarial dos Servidores Prefeitura Municipal de Araxá

Custo Estimado para 2.026:	R\$16.033.195,00 (dezesesseis milhões, trinta e três mil cento e noventa e cinco reais).
-------------------------------	--

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

As despesas referente ao pagamento do reajuste salarial dos servidores da Prefeitura Municipal de Araxá será contabilizada na dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2026. As dotações específicas estão abrangidas pelo crédito genérico, autorizada na Lei nº 8.385 de 10 de dezembro de 2025. Salientamos que as despesas serão totalmente empenhadas no exercício de 2026 e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes.

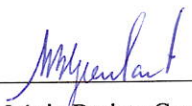
Demonstração do impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2026/2027/2028:

Exercício	Valor Atual/ano (R\$)	Reajuste	Valor provisão/ano (R\$)	Valor Total/ano Acumulado (R\$) 2
2026	284.224.824,00	14.429.875,00	1.603.319,00	300.258.019,00
2027	284.224.824,00	15.741.682,00	1.749.075,00	301.715.582,00
2028	284.224.824,00	15.741.682,00	1.749.075,00	301.715.582,00

Ref: janeiro/2026

Concluimos, portanto, que a Prefeitura disporá de recursos orçamentários e financeiros e que estes são suficientes para a realização desta despesa.

Araxá, 09 de Fevereiro de 2026.



Maria Lúcia Batista Goulart
CRC: 084435/O-6
Contadora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

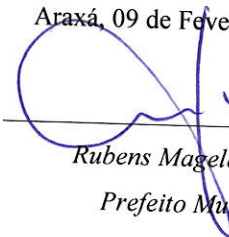
Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário Reajuste Salarial dos Servidores Prefeitura Municipal de Araxá

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Rubens Magela da Silva, ordenador da despesa, inscrito no CPF 002.725.196-93 e RG nº M-8.017.222, residente e domiciliado a Rua Nelcina Maria de Jesus, nº 20, nesta cidade, declaro para fins do atendimento ao inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2000, que o aumento da despesa se faz necessário para conceder o reajuste salarial dos servidores da Prefeitura Municipal de Araxá, e estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual que fixou as dotações orçamentárias, cujo saldo atual mais suplementação genérica autorizada na Lei orçamentária Anual nº 8.583 de 10 de dezembro de 2025, serão suficientes para atender os gastos no exercício, e que tal despesa será custeada com recursos arrecadados de acordo com a previsão orçamentária.

Declaro, ainda, que tal despesa atende as diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidas na Lei de diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas.

Araxá, 09 de Fevereiro de 2026.



Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

MEMORIA DE CALCULO Reajuste Salarial dos Servidores Prefeitura Municipal de Araxá

MEMÓRIA DE CALCULO PARA ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

As despesas referente ao pagamento da recomposição salarial dos servidores da Prefeitura Municipal de Araxá será contabilizada na dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2026.

Os dados utilizados para elaboração da estimativa de impacto orçamentário, foram obtidos do banco de dados do sistema informatizado de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araxá, sendo:

Mês de referência: JANEIRO/2026

A -Quantidade de Servidores : 3.799

Valor Bruto Mês: R\$ 21.863.448,00

Valor vencimento mensal proposto COM ATUALIZAÇÃO DE 6,00%

a – Valor Bruto Mensal R\$ 23.175.254,00

b – Provisão (férias, 13º sal, demais) R\$ 1.603.319,00

Valor total reajustado mês: R\$ 24.778.574,00

B - Valor do reajuste de fevereiro a dezembro: R\$ 16.033.195,00

Período impactado: 2026- março a dezembro, mais 13º salário e férias R\$ 300,258.019,00

2027- janeiro a dezembro, mais 13º salário e férias R\$ 301.715.582,00

2028- janeiro a dezembro, mais 13º salário e férias R\$ 301.715.582,00

Araxá, 09 de fevereiro de 2026.

Maria Lúcia Batista Goulart
CRC: 084435/O-6
Contadora Geral do Município